

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA 046/2022 – AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS – SEMAIC.....	1
PORTARIA 047/2022 – AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS – SEMAIC.....	1

PORTARIA 046/2022 – AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS – SEMAIC.

O Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio-SEMAIC, de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pelo Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal Nº 425/2021, de 01 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei Municipal Nº 431/2021, nos termos do Art. 1º, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Srª. MARCIA REGINA MATOS TAVARES, inscrita no CPF sob o Nº 397.292.832-91, Matrícula Nº 3937, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) diárias ao valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, perfazendo um total de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos) reais, para indenizar despesas com sua estadia na Capital São Luís/MA, nos dias 04 a 07 de abril de 2022, que no oportuno, estará presente junto às seguintes instituições Sociais: SEDES, SENAC, SENAR, SESI, Conselho Estadual de Assistência Social, SEDCA, bem como participará de Reunião da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

() aéreo;

(X) rodoviário;

() veículo da Prefeitura;

() veículo próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gabinete do Secretário Municipal

de Administração, Indústria e Comércio de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, 31 de março de 2022.

Edmilson Cunha Filho

Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio-SEMAIC.

PORTARIA 047/2022 – AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS – SEMAIC.

O Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio-SEMAIC, de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhes são conferidas pelo Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal Nº 425/2021, de 01 de fevereiro de 2021, alterada pela Lei Municipal Nº 431/2021, nos termos do Art. 1º, § 1º.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à Srª. ALESSANDRA DE LIMA SILVA RODRIGUES, inscrita no CPF sob o Nº 499.715.653-15, Matrícula Nº 3498, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Diretora da Divisão de Administração, 04 (quatro) diárias ao valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos e cinquenta) reais, perfazendo um total de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos) reais, para indenizar despesas com sua estadia na Capital São Luís/MA, nos dias 04 a 07 de abril de 2022, que no oportuno, estará presente junto às seguintes instituições Sociais: SEDES, SENAC, SENAR,



SESI, Conselho Estadual de Assistência Social, SEDCA, bem como participará de Reunião da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

() aéreo;

(X) rodoviário;

() veículo da Prefeitura;

() veículo próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gabinete do Secretário Municipal

de Administração, Indústria e Comércio de Cândido Mendes, Estado do Maranhão, 31 de março de 2022

Edmilson Cunha Filho

Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio-SEMAIC.

ANEXO

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Bradesco.

Agencia: 17728

Conta Corrente: 07164-1

Credor: ALESSANDRA DE LIMA SILVA RODRIGUES.

TERMO DE DESPACHO

Cândido Mendes/MA, em 31 de março de 2022, encaminhe-se o presente Processo de concessão de Diárias à Controladoria Municipal para análise e, não havendo óbce, empenhe-se, para posteriormente enviar ao Setor Financeiro, a fim de efetuar o pagamento da(s) diária (s), conforme portaria anexa

Edmilson Cunha Filho

Secretário Municipal de Administração, Indústria e Comércio-SEMAIC.

